ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - ACICAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO, ACICAM**, por intermédio de seu Presidente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente pelos arts. 25 e 36 a 42, e em observância ao Regimento Interno da entidade, **CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos associativos** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, na sede da ACICAM, situada na Av. Irmãos Pereira, 963, centro Campo Mourão/PR, para apreciação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, observadas as disposições seguintes.

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL

Data: 19 de novembro de 2026 (quinta-feira).

Primeira convocação: às 17h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar.

Segunda convocação: às 17h30, com qualquer número de associados presentes.

Local: Auditório Marta Kaiser

Endereço: Av. Irmãos Pereira, 963, segundo andar, centro, Campo Mourão/PR.

A Assembleia será instalada e conduzida na forma estabelecida pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, com identificação dos participantes, verificação do quórum e registro das deliberações em ata.

2. DA ORDEM DO DIA

A Assembleia Geral Ordinária terá como finalidade a apreciação e deliberação das seguintes matérias:

I. Apresentação e apreciação do relatório de gestão e das atividades institucionais desenvolvidas pela ACICAM;

II. Apresentação, apreciação e deliberação sobre a prestação de contas e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social presente;

III. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo às demonstrações contábeis e à prestação de contas submetidas à Assembleia;

IV. Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta orçamentária da ACICAM para o exercício de 2027, compreendendo a previsão de receitas, despesas, investimentos e demais elementos pertinentes;

V. Apresentação de informações sobre o acompanhamento econômico-financeiro do exercício de 2026, quando pertinente, observada a natureza parcial dos demonstrativos apresentados.

A apreciação de demonstrações parciais do exercício de 2026 não será considerada aprovação definitiva das contas anuais desse exercício, que observarão o procedimento próprio após seu encerramento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Poderão participar da Assembleia os associados regularmente habilitados, observados os direitos e as condições estabelecidos no Estatuto Social. O exercício do direito de voto ficará condicionado ao atendimento dos requisitos estatutários aplicáveis, especialmente quanto à regularidade associativa e financeira perante a ACICAM.

Os associados pessoas jurídicas participarão por intermédio de seus representantes regularmente credenciados e cadastrados perante a entidade, observadas as regras de representação previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno. A identificação e o registro de

presença serão realizados por meio dos procedimentos institucionais de credenciamento adotados pela ACICAM.

4. DOS QUÓRUNS E DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, ressalvadas as hipóteses de quórum especial previstas no Estatuto Social.

As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes e habilitados, salvo disposição estatutária específica em sentido diverso. Serão submetidas à deliberação exclusivamente as matérias expressamente constantes da ordem do dia.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 25 do Estatuto Social, as demonstrações contábeis referentes ao exercício submetido à apreciação e o respectivo parecer do Conselho Fiscal serão disponibilizados aos associados **até 12 de novembro de 2026**, assegurada a antecedência mínima estatutária de 7 (sete) dias. Também serão disponibilizados, para adequada apreciação das matérias pautadas, o relatório de gestão e a proposta orçamentária para o exercício de 2027.

A consulta aos documentos poderá ser realizada presencialmente mediante solicitação à Secretária Executiva, durante o horário de expediente; A disponibilização observará as normas aplicáveis de transparência, confidencialidade, proteção de dados pessoais e preservação das informações institucionais reservadas. Eventuais solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas à Secretaria Executiva pelos canais oficiais da entidade, para encaminhamento aos responsáveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Assembleia Geral Ordinária observará integralmente o Estatuto Social e o Regimento Interno da ACICAM, especialmente quanto à instalação, participação, manifestação dos associados, votação e registro das deliberações.

Será lavrada ata contendo a identificação da Assembleia, os registros de presença, a verificação do quórum, a síntese das manifestações pertinentes e o resultado individualizado das deliberações realizadas. O presente Edital será divulgado na sede da entidade, nos canais institucionais da ACICAM e em meio de ampla circulação local, físico ou digital, com preservação dos respectivos comprovantes de publicação.

Campo Mourão/PR, 30 de outubro de 2026.

Francisco Aparecido Viudes
Presidente da ACICAM